



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.

Av. São Paulo N° 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel. (37) 3471-0300  
CNPJ N° 16.788.309/0001-28

---

Vargem Bonita, 31 de março de 2025.

Mensagem ao Projeto de Lei n° \_\_\_\_/2025

**Objeto:** Abertura de crédito adicional suplementar por dotações orçamentárias constantes na Lei n° 1.235, 16 de outubro de 2024, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que trata da autorização desta casa Legislativa para Abertura de Crédito Suplementar para Poder Executivo da continuidade no empenhamento das despesas de desapropriação do imóvel para aquisição de casas habitacionais em São Sebastião dos Cabrestos e aquisição de um trator de esteira.

A Constituição da República permite que o Poder Legislativo, por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA –, autorize ao Poder Executivo abrir créditos durante a execução orçamentária de forma planejada e transparente para assegurar o equilíbrio das contas públicas.

De forma respeitosa, e acreditando na parceria que deve reinar entre os Poderes do Município, necessária para construção dos empreendimentos propostos, e para crescimento da comunidade, reafirmamos protestos de consideração.

Atenciosamente,

---

**José Garcia de Faria**

**Prefeito do Município de São Roque de Minas**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.

Av. São Paulo N° 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel. (37) 3471-0300

CNPJ N° 16.788.309/0001-28

### PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2025

**Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vargem Bonita - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei 4.320/64, Lei 101/2000, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Vargem Bonita/MG, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente deste município, no valor 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para suportar despesas do Executivo Municipal.

Art. 2º. O crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, é para reforço da seguinte classificação orçamentária, constante na lei n° 1.235, 16 de outubro de 2024, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2025:

02		Prefeitura Municipal	
02.04		SEC MUNI PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E F	
02.04.10		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0021.1606		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
<b>4.4.90.61.00</b>	<b>043</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>275.000,00</b>
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>275.000,00</i>
1.500.000.0000			
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P	
02.12.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIC E PECUA	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.0078		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
20.606.0078.1021		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>534</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>380.000,00</b>
		<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>380.000,00</i>
1.700.000.0000			
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>655.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.

Av. São Paulo N° 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel. (37) 3471-0300

CNPJ N° 16.788.309/0001-28

**Art. 3º.** Como recurso para suportar o crédito autorizado no artigo 1º, descrito no artigo 2º, será utilizado a anulação das seguintes classificações orçamentárias, também constante na lei 1.235, 16 de outubro de 2024:

02	Prefeitura Municipal		
02.04	SEC MUNI PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E F		
02.04.10	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINIST		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0021.2010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>048 Material de Consumo</b>		<b>10.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
09.272.0492.2175	MANUT ATIV PREVIDÊNCIA REG ESTATUTÁRIO		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>084 Obrigações Patronais</b>		<b>56.030,80</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		56.030,80
02.05	SEC MUNI DE SAÚDE		
02.05.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0435	ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA		
10.303.0435.2433	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>187 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>50.000,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
02.06	SEC MUNI DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E DESEN		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0325.2592	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CICANA		
<b>3.1.71.70.00</b>	<b>244 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>16.423,95</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		16.423,95
<b>3.3.71.70.00</b>	<b>245 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>11.170,25</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		11.170,25
15.452.0328	PARQUES E JARDINS		
15.452.0328.1105	CONSTRUÇÃO/ AMPL PRAÇAS, PARQUES JARDIN		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>256 Obras e Instalações</b>		<b>120.000,00</b>
1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst		120.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.

Av. São Paulo Nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel. (37) 3471-0300

CNPJ Nº 16.788.309/0001-28

15.452.0575		VIAS URBANAS		
15.452.0575.1108		CONST AM CALÇ P.ASF RUAS AV PONTES MURO		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>263</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>100.000,00</b>
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst		100.000,00
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0534		ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0534.1180		AQUISIÇÃO EQUIP MATERIAL PERMANENTE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>307</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>160.000,00</b>
	1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst		160.000,00
26.782.0534.2177		MANUTENÇÃO ATIVIDADE ESTRADAS VICINAI		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>312</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>30.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
02.07		SEC MUNI DE EDUCAÇÃO		
02.07.10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0188		EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0188.1203		AQUISIÇÃO EQUIP MATERIAL PERMANENTE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>338</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>20.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
12.361.0237		MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0237.2217		MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>349</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>30.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
12.365		Educacao Infantil		
12.365.0190		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0190.2217		MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>394</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
02.08		SEC MUNI DO MEIO AMBIENTE TURISMO E LAZ		
02.08.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZ		
27		Desporto e Lazer		
27.813		Lazer		
27.813.0363		PROMOÇÃO DO TURISMO		
27.813.0363.2384		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>428</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>3.187,50</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.187,50
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>429</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>		<b>3.187,50</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.187,50
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E P		
02.12.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIC E PECUA		
20		Agricultura		
20.606		Extensao Rural		
20.606.0078		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
20.606.0078.2020		MANUTENÇÃO ATIV MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>535</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>30.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>536</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>		<b>5.000,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>655.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.**

Av. São Paulo N° 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel. (37) 3471-0300

CNPJ N° 16.788.309/0001-28

---

**Art. 4º.** Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.